



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 030/2026

10 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECUNIA AO
SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

EDESON ESCURRA SILVERO, Matrícula nº 2837/1, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de **01.08.2024 a 31.07.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PORTARIA N.º 035/202610 de fevereiro de 2026**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARILSA RAMONA PEREIRA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **MARILSA RAMONA PEREIRA**, Matrícula nº **14172** ocupante do cargo comissionado de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 05.01.2026 a 04.06.2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 030/2026****PORTARIA N.º 030/2026****10 de fevereiro de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

EDESON ESCURRA SILVERO, Matrícula nº **2837/1**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de **01.08.2024 a 31.07.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 031/2026****PORTARIA N.º 031/2026****10 de fevereiro de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ROGER ROBALDO DA SILVA, Matrícula nº **10355/3**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Correspondente ao período aquisitivo de **02.01.2025 a 01.01.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.